



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

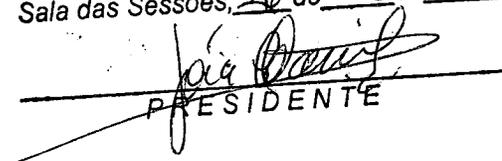
Nº 74/2004

## MOÇÃO DE APOIO

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de 03 de 04

  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

É do conhecimento dos demais edis que o Estatuto do Desarmamento, aprovado em 2003, previa o armamento da guarda municipal apenas em cidades com mais de 250 mil habitantes. Por conseguinte a Guarda Municipal de Pirassununga ficou excluída dessa possibilidade, revertendo em prejuízo à população.

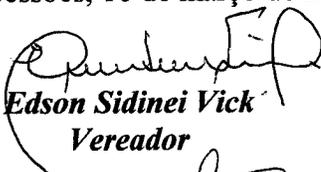
Contudo o Governo Federal coletou Medida Provisória autorizando o porte de armas por integrantes de guardas municipais das cidades com população entre 50 e 500 mil habitantes.

Por esta medida, a Guarda Municipal de Pirassununga poderá portar armas de fogo novamente, aumentando seu potencial defensivo.

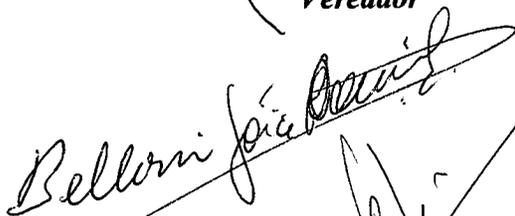
Em nossa cidade temos a grata satisfação de ter uma Guarda Municipal formada por pessoas integras que agem na manutenção da ordem de Pirassununga e, a permissão do porte de armas poderá aumentar acatamento por parte de delinqüentes, beneficiando a população.

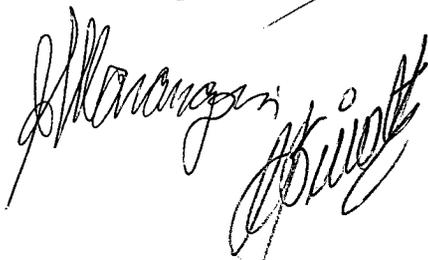
Assim sendo, requero à Mesa, pelos meios regimentais, seja enviada cópia da presente ao Excelentíssimo Senhor João Paulo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados apresentando nossa **MOÇÃO DE APOIO** pela aprovação da Medida Provisória que capacitou Pirassununga com uma Guarda Municipal armada.

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

  
Edson Sidinei Vick  
Vereador

  
Prof. Kenan

  
Belloni

  
Moraes

  
Moraes

  
Malachias

  
Vilson